

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho Geral da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva ("Fundação"), relativos ao período findo em 31 de Dezembro de 2010, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da Fundação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Fundação as informações e os esclarecimentos solicitados.

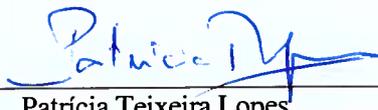
No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2010, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e os correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2010 preparado pelo Conselho de Administração da Fundação e da proposta nele incluída.

Apreciámos igualmente a Certificação Legal das Contas, ambos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, aos quais damos a nossa concordância.

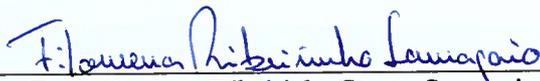
Face ao exposto, e considerando o referido no parágrafo nº 8 e 9 da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como as propostas nele expressas, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Fundação o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 29 de Março de 2011



Patrícia Teixeira Lopes
Presidente



Dra. Filomena Ribeirinho Soares Samagaio
Vogal



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeiro
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva ("Fundação") as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 2.698.938 Euros e um total de fundos patrimoniais de 2.649.718 Euros, incluindo um resultado líquido de 21.186 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Fundação a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Opinião

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva em 31 de Dezembro de 2010, bem como o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Conforme divulgado na Nota 2.3 do Anexo às demonstrações financeiras, a Fundação adoptou pela primeira vez em 2010 as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF"), na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras. Assim, os valores apresentados para efeitos comparativos, referentes ao período findo em 31 de Dezembro de 2009, foram reexpressos tendo por base o disposto na NCRF 3 – Adopção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro.
9. Conforme referido no Relatório de Gestão, a Fundação em 2009 apresentou o pedido de declaração de utilidade pública, estando a aguardar a decisão sobre o seu diferimento.

Porto, 25 de Março de 2011



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)